



REGULAMENTO

VII São Silvestre Mirandela 2025





ÍNDICE

1.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
1.1.	Classificação geral	4
1.2.	Inscrições	4
1.3.	Condições físicas	4
1.4.	Ajuda Externa	5
1.5.	Colocação do peitoral.....	5
1.6.	Regras de Conduta Desportiva	6
2.	PROVA.....	7
2.1.	Apresentação da Prova	7
2.2.	Programa / Horário	7
2.3.	Distância / Altimetria / Tempo Limite	8
2.4.	Marcação do Percorso.....	8
2.5.	Metodologia de Controle de Tempos.....	8
2.6.	Mapa/perfil altimétrico.....	8
2.7.	Postos de Controlo	9
2.8.	Locais dos Abastecimentos	9
2.9.	Material Obrigatório	9
2.10.	Penalizações / Desclassificações	9
2.11.	Responsabilidades perante o atleta/participante	10
2.12.	Seguro desportivo	10
3.	INSCRIÇÕES.....	11
3.1.	Processo de inscrição	11
3.2.	Valores e período de inscrição	11
3.3.	Inscrição regularizada	11
3.4.	Condições para devolução da inscrição	12
3.5.	Material incluído com a inscrição	12
4.	CATEGORIAS E PRÉMIOS.....	13
4.1.	Data, local e hora entrega de prémios	13
4.2.	Escalões.....	13
4.3.	Prémios monetários.....	13
5.	JÚRI.....	Erro! Marcador não definido.
6.	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	Erro! Marcador não definido.
7.	PROTEÇÃO DE DADOS.....	14
8.	NOTAS ADICIONAIS	14



VII São Silvestre de Mirandela

- 2025 -

O 7º evento, São Silvestre de Mirandela, realizar-se-á no dia 27 de Dezembro de 2025 na cidade de Mirandela.

O percurso de 10Km, criado pela equipa Mirandela a Correr, percorre as principais ruas de Mirandela, com destaque para a passagem por um ex-libris da cidade - Ponte Velha de Mirandela.

O evento, é organizado, pela equipa Mirandela a Correr (MAC), tendo como parceiros a Câmara Municipal de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mirandela.

A vertente competitiva do evento, está constituída por uma corrida, realizada em estrada, num percurso 10Km – São Silvestre de Mirandela (SSM).

**SÃO SILVESTRE
MIRANDELA
2025**



1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Classificação geral

Para a classificação geral da prova, são admitidos, todos os atletas, federados e não federados, que efetuaram a sua inscrição e pagamento, dentro do prazo, através da plataforma STOPANDGO.

Os atletas são responsáveis por verificar, a sua correta inscrição, na lista de inscritos.

1.2. Inscrições

A inscrição será feita através da plataforma STOPANDGO – [Link STOPANDGO](#)

O ato de inscrição, pressupõe a aceitação integral do regulamento da prova e das futuras atualizações publicadas.

O período de inscrições termina no dia 21 de Dezembro de 2025 ou quando atingido o número limite de inscrições – 600 atletas.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do atleta, inclusive para efeitos de seguro.

1.3. Condições físicas

Para participar, é indispensável estar consciente, das distâncias e dificuldades da corrida e de se encontrar adequadamente preparado fisicamente, para enfrentar sem ajuda externa, condições ambientais e climáticas adversas (vento, frio, nevoeiro e chuva).



1.4. Ajuda Externa

O princípio de corrida individual, é a regra.

A organização, define como ajuda externa, qualquer atitude que beneficia o atleta, de modo, a obter vantagem individual.

Os atletas, **não poderão receber** ajuda externa, sob pena de desclassificação na prova.

1.5. Colocação do peitoral

O dorsal é pessoal e intransmissível;

Uma vez que, as classificações e medições de tempos de prova, serão realizadas através de sistema eletrónico, será entregue um peitoral com chip a cada atleta, o qual deverá ser colocado, obrigatoriamente, na parte da frente do corpo (peito ou abdómen) e assim deverá permanecer, até ao final da prova.

Atletas cujo peitoral, não esteja corretamente colocado, conforme as regras e por esse motivo, o chip não seja detectado, pelos sensores eletrónicos, não serão classificados.

Casos em que o peitoral com chip pode não ser detectado:

- peitoral dobrado;
- peitoral guardado dentro de bolso, mochila ou outro local (p. ex. colocado por trás do corpo).

SÃO SILVESTRE
MIRANDELA
2025



1.6. Regras de Conduta Desportiva

A "VII São Silvestre de Mirandela", é um evento desportivo, que tem como objetivo incentivar e consciencializar a população, para a importância da prática de exercício físico.

Caso, algum atleta, detecte a existência de outra pessoa em perigo, deverá obrigatoriamente prestar assistência e alertar a organização, nomeadamente informando, os elementos da organização, que se encontrem mais próximos ou através do contacto telefónico que se encontra inscrito no peitoral;

A organização, reserva-se o direito de excluir da prova, mesmo antes do seu início, qualquer participante, que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso aconteça, o atleta não será reembolsado.

Dado o entorno natural da prova, é estritamente proibido, deitar qualquer tipo de lixo, no decorrer do percurso. Todos aqueles que desrespeitarem esta regra serão desclassificados.

**SÃO SILVESTRE
MIRANDELA
2025**



2. PROVA

2.1. Apresentação da Prova

A São Silvestre de Mirandela inicia e termina junto ao mercado Municipal, percorrendo as ruas de Mirandela em ambas as margens do Tua, tendo passagem pela icónica Ponte Velha de Mirandela.

Local:

Praça do Mercado, 5370-324 Mirandela

(41.487501, -7.180649)

Junto ao Mercado Municipal de Mirandela

Prova	Data	Hora	Distância
São Silvestre de Mirandela	27/12/2025	19h00	10 Km

2.2. Programa / horário

- 27 Dezembro 2025

10h00 – 13h00 Secretariado aberto;

15h00 – 18h30 Secretariado aberto;

18h45 – Concentração dos Atletas na meta;

19h00 – Partida São Silvestre Mirandela - 10K;

19h30 – Previsão de chegada dos primeiros atletas;

20h30 – Encerramento da meta

20h35 – Cerimónia de entrega de prémios;

21h00 – Merenda transmontana e animação musical;



2.3. Distância / Tempo Limite

Prova	Distância	Hora partida	Tempo limite chegada*
São Silvestre de Mirandela	10 Km	19h00	1h30 (20h30)

* Por uma questão de segurança, existirá um tempo limite para terminar a prova de 90 minutos.

NOTA: A organização reserva-se o direito de alterar a distâncias, sem desvirtuar o espírito da prova.

2.4. Marcação do Percurso

O percurso, da São Silvestre de Mirandela, será marcado, preferencialmente com cones sinalização, e em alguns locais com fita de cor laranja da equipa Mirandela a Correr, placas indicativas se necessário, barreiras metálicas e plásticas.

Em algumas zonas mais “conflitivas”, existirão, voluntários para ajudar.

A organização, terá um sistema de segurança ao longo de todo o percurso, estando previsto o corte do tráfego rodoviário ao longo do percurso.

2.5. Metodologia de Controle de Tempos

Será utilizado, um sistema de controle de tempos eletrónico, com recurso a um chip colocado no peitoral.

O controle zero, é feito automaticamente, pela passagem no tapete durante a partida.

2.6. Mapa

Mapa, a divulgar, na página oficial de Facebook do Mirandela a Correr.



2.7. Postos de Controlo

Ao longo do percurso, existirão postos de controlo intermédios, em lugar a definir pela organização.

2.8. Locais dos Abastecimentos

Abastecimentos	São Silvestre de Mirandela
Abastecimento 1 (Km 5)	Líquido
Meta	Líquido + Sólido
Mercado Municipal	Merenda transmontana

2.9. Material Obrigatório

Material obrigatório:

- Dorsal (fornecido pela organização)
- Calçado e vestuário adequado para a prova;

Material aconselhado pela Organização:

- Alfinetes ou porta dorsais – a organização não disponibiliza.

2.10. Penalizações / Desclassificações

Serão motivo de penalização (por falta de material obrigatório) ou desclassificação (nos outros casos) os atletas que:

- Participarem com o peitoral de outro atleta;
- Não cumprirem a totalidade do percurso estipulado;
- Não passarem pelos pontos de controlo;
- Não acatarem as ordens dos membros da organização;
- Apresentarem uma conduta antidesportiva com outros atletas ou elementos da organização.



A Direção da Prova, poderá aplicar, outras sanções, que salvaguardem a verdade desportiva.

2.11. Responsabilidades perante o atleta/participante

O Atleta, cede à organização o direito de utilização da sua imagem, para efeitos de promoção da prova e da modalidade. As entidades organizadoras, podem usar imagens ou fotos, dos participantes, na promoção e divulgação deste ou de outros eventos do mesmo âmbito.

O participante, declara que, cumpre todas as condições para participar e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

A inscrição nas provas, implicará a total aceitação do presente regulamento.

2.12. Seguro desportivo

A organização, disponibiliza um Seguro de Responsabilidade Civil e um Seguro de Acidentes, ambos incluídos no valor da inscrição.

Os participantes inscritos na São Silvestre de Mirandela, ficam ao abrigo de uma apólice de Acidentes Pessoais com as garantias e capitais definidos na Lei para participantes em provas ou manifestações desportivas.

A franquia, será da responsabilidade do sinistrado, bem como, qualquer tipo de taxa (e.g. taxas moderadoras).

A cobertura de Despesas de Tratamento inclui uma franquia.



3. INSCRIÇÕES

3.1. Processo de inscrição

Só serão aceites inscrições feitas através da plataforma designada para o efeito, ou seja, em:

STOPANDGO: [Link STOPANDGO](#)

3.2. Valores e período de inscrição

Prova	03Out – 19Out	20Out – 02Nov	03Nov – 30Nov	01Dez – 21Dez
São Silvestre de Mirandela	10€	12€	14€	16€

(Inclui Medalha de Finisher + T-shirt + Merenda Transmontana)

Fase de inscrições, de 03 Outubro de 2025 até dia 21 de Dezembro de 2025, ou até atingir o limite de inscrições (600 atletas). **Atenção às datas**, existem incrementos no valor da inscrição.

A troca de dorsais, entre atletas, não será permitida.

Nota: A organização, só garantirá, o tamanho correto da T-shirt, aos atletas com inscrição regularizada, até ao dia 30 de Novembro de 2025.

3.3. Inscrição regularizada

As inscrições, só serão validadas, após o seu pagamento.



3.4. Condições para devolução da inscrição

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, independentemente do motivo da mesma.

No caso da prova não se realizar, por motivos alheios à organização, como, por exemplo, fatores climáticos, pandemia ou quaisquer outros, não haverá devolução de qualquer valor da inscrição por parte da organização.

3.5. Material incluído com a inscrição

- Medalha finisher, caso o atleta conclua o percurso;
- T-Shirt;
- Dorsal;
- Cronometragem;
- Banhos;
- Abastecimento líquido durante a prova;
- Merenda transmontana no final da prova;
- Animação musical;
- Seguro desportivo obrigatório por lei para a participação no evento.

**SÃO SILVESTRE
MIRANDELA
2025**



4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1. Data, local e hora entrega de prémios

A cerimónia, da entrega de prémios, da São Silvestre de Mirandela terá lugar, às 20H35, no próprio dia da prova.

Os prémios, só serão entregues aos premiados, ou a quem os represente no ato.

4.2. Escalões

Escalões de idade calculados no dia da prova.

A prova só está permitida a atletas com uma idade igual ou superior a 18 anos.

Serão premiados com troféus, os 3 primeiros classificados à geral (Masculinos e Femininos) e os escalões, de acordo com a seguinte distribuição por distância:

São Silvestre de Mirandela:

- Geral
- Seniores (18 – 34 anos)
- Veteranos A (35 – 44 anos)
- Veteranos B (45 – 54 anos)
- Veteranos C ($\geq$ 55 anos)

4.3. Prémios monetários

Serão premiados monetariamente, os 5 primeiros classificados à geral (Masculinos e Femininos).

Prova	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
São Silvestre de Mirandela	300€	250€	200€	150€	100€



5. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes, transmitidos no preenchimento do formulário de inscrição, serão registados e ficarão à responsabilidade da entidade organizadora, para processamento no evento, como a inscrição no seguro.

A inserção dos dados pessoais, é da responsabilidade de cada participante inscrito, pelo que, cada atleta deverá verificar se estão corretos, antes e depois da prova.

Todos os participantes, podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um correio eletrónico para a entidade organizadora.

6. NOTAS ADICIONAIS

- O ato de inscrição, pressupõe a aceitação deste regulamento.
- Aconselha-se vivamente, todos os atletas, a não fazerem qualquer uso de substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas.
- A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, furto, assim como dos objetos e valores de cada participante.
- Os casos omissos, deste regulamento e eventuais diferendos, serão analisados e decididos pela Direção de Prova.
- Toda e qualquer reclamação, deve ser colocada ao Diretor da Prova, até 15 minutos após o fecho da meta, devendo preencher o formulário fornecido e o pagamento de uma caução de 100€.
- Caso se justifique, a organização procederá a ajustes ao presente regulamento.
- Qualquer dúvida sobre o presente regulamento deverá ser colocada através do e-mail info@mirandela-a-correr.pt
- Os atletas inscritos deverão estar atentos às redes sociais e página oficial do clube Mirandela a Correr, onde serão transmitidas informações pertinentes:

Media: [Facebook](#) / [Instagram](#)

Sítio Web - <https://mirandela-a-correr.pt/>



Mirandela, rev.00B - 15/09/2025

Parceiros:

MIRANDELA



Patrocinadores:

**SÃO SILVESTRE
MIRANDELA
2025**